

## CHAMADA PÚBLICA 16/2019

### CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ITUMBIARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Itumbiara, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **29 de agosto a 02 de setembro** as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **1. Projeto Coral Incantus** oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

#### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Itumbiara no período de **29 de agosto a 02 de setembro**, nos horários listados abaixo ou preencher a ficha de inscrição através do endereço eletrônico <https://forms.gle/cKihXm9AMXzRYCuU8>

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
29 de agosto a 02 de setembro	7h – 19h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX Sala T-208 IFG-Câmpus Itumbiara

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
PROJETO CORAL INCANTUS	15	27	42	SETEMBRO A DEZEMBRO/2019

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2019, na GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara (<http://www.ifg.edu.br/itumbiara>), dia 03 de setembro de 2019.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara de 03 a 05 de setembro, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
03 a 05 de setembro	7h – 19h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX Sala T-208 IFG-Câmpus Itumbiara

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Itumbiara, na Ação de Extensão Coral Incantus. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Itumbiara, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Itumbiara o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **06 de setembro** e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 09 e 10 de setembro de 2019 nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
09 e 10 de setembro	7h – 19h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX Sala T-208 IFG-Câmpus Itumbiara

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
	28 de agosto a 02 de setembro	Período de Inscrições
	03 de setembro	Seleção
	03 de setembro	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	03 a 05 de setembro	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	06 de setembro	Divulgação de 2ª chamada
	09 e 10 de setembro	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	05 de setembro	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Itumbiara, 28 de agosto de 2019.

\*O original se encontra assinado.

---

**Daniel Silva Barbosa**  
Pró-Reitor de Extensão/IFG

---

**Aline Silva Barroso**  
Diretora Geral do câmpus Itumbiara

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS Itumbiara</b>	
Endereço	
Ação de Extensão	Projeto Coral Incantus
Proponente/ Coordenação	Daniela Oliveira dos Santos
Área de conhecimento	ARTE - Música
Carga horária	54 h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	42
Público alvo	Aberto a toda a comunidade do IFG – Câmpus Itumbiara e a comunidade externa.
Requisitos mínimos	Não há pré-requisitos, podem participar pessoas com ou sem habilidades para o canto que desejam desenvolver atividades voltadas ao canto coral.
Data de início	05 de setembro de 2019
Data de término	10 de dezembro de 2019
Perfil da Ação de Extensão	O projeto é destinado à todos que tenham desejo em cantar e desenvolver essa habilidade. O Coral Incantus, é proposta iniciada em 2013 com a proposta de ampliar a prática do canto coral junto à comunidade itumbiarensense. Os encontros serão semanais, às quartas-feiras (18h-19h) e às quintas-feiras (13h30 às 14h45), e terão uma hora e meia de duração (cada). Como forma de exercitar a performance, também serão realizadas apresentações artísticas diversas durante o ano de 2019.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar àqueles que desejam realizar atividades de canto coral, conhecimentos acerca da técnica vocal e repertório e prática de conjunto.</li> <li>• Proporcionar a participação de atividades culturais gratuitas aos moradores de Itumbiara com a perspectiva de desenvolverem habilidades artísticas voltadas à prática do canto coral;</li> <li>• Colaborar para a disseminação do conceito de Arte não como um dom, mas, como parte da vida e da cultura de um povo;</li> <li>• Promover o envolvimento do Câmpus Itumbiara em atividades diversas voltadas à cultura na cidade de Itumbiara.</li> </ul>
Metodologia	Os encontros serão semanais, às segundas-feiras e terças-feiras, e terão uma hora e meia de duração (cada). Como forma de exercitar a performance, também serão realizadas apresentações artísticas diversas durante o ano de 2019.